



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 13 de 20



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 1º MARÇO DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologação dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Paraná.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 03/2019-CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 03/2023-SMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os Regimentos Escolares das seguintes Instituições:

- a) Escola Municipal Amélio Dal Bosco e
- b) Escola Municipal Norma Demeneck Belotto.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo

Toledo, 1º de março de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO